

101

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ n. 15.006.423/0001-96
NIRE n. 41600199316

CLÁUSULA TERCEIRA (continuação):

- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.
 PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802575485. NIRE: 41600199316.
 RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

102

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ n. 15.006.423/0001-96
NIRE n. 41600199316

CLÁUSULA QUARTA: A empresa **RICARDO LUIS BONIN EIRELI**, iniciou as suas atividade em **01.02.2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A empresa **RICARDO LUIS BONIN EIRELI**, é administrada pelo titular **RICARDO LUIS BONIN**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro, com a apresentação do Balanço Patrimonial e demais peças contábeis.

CLAUSUA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra empresa com a mesma natureza jurídica desta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular desta EIRELI é limitada ao capital integralizado e é regida por sua natureza jurídica, de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB N° 20183202813.
PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802575485. NIRE: 41600199316.
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

103

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ n. 15.006.423/0001-96
NIRE n. 41600199316

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara o titular, sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

O presente Instrumento de alteração de Ato Constitutivo da EIRELI, será assinado em 01 (uma) única via.

União da Vitória – PR, 19 de junho de 2018.

Ricardo Luis Bonin
RICARDO LUIS BONIN

CPF n. 045.935.599-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.
PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802575485. NIRE: 41600199316.
RICARDO LUIS BONIN - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 15.006.423/0001-96

ENGEGREEN
SOLUÇÕES AMBIENTAIS E INDUSTRIAIS

104

ANEXO V

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2019 – PROCESSO Nº. 149/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI - EPP**, com domicílio (ou sede) na cidade de **UNIÃO DA VITÓRIA**, estado **PARANÁ**, endereço **RUA FREI POLICARPO Nº 367** através de seu representante legal **RICARDO LUIS BONIN**, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. **082/2019**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com o presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitarias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ 04 DE DEZEMBRO DE 2019

15.006.423/0001-96
RICARDO LUIS BONIN
EIRELI - EPP
Rua Frei Policarpo, 367
Centro CEP 84.600-000
União da Vitória Paraná

Ricardo Luis Bonin

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI – EPP

RICARDO LUIS BONIN

CNPJ: 15.006.423/0001-96

RG: 905446-1 / CPF: 045.935.599-60

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 15.006.423/0001-96



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2019 – PROCESSO N.º 149/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 15.006.423/0001-96**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/15.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ 04 DE DEZEMBRO DE 2019

15.006.423/0001-96
RICARDO LUIS BONIN
EIRELI - EPP
Rua Frei Policarpo, 367
Centro CEP 84.600-000
União da Vitória Paraná

Ricardo Luis Bonin

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI – EPP

RICARDO LUIS BONIN

CNPJ: 15.006.423/0001-96

RG: 905446-1 / CPF: 045.935.599-60

106

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RICARDO LUIS BONIN - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0019931-6	CNPJ 15.006.423/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2012	Data de Início de Atividade 01/02/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Frei Policarpo, 367, São Bernardo, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-408

Objeto
Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Estacionamento de veículos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de engenharia.

Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular <u>Nome/CPF</u> RICARDO LUIS BONIN 045.935.599-60	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 19/05/2015	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
--	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 13/06/2019 Ato: BALANCO	Número: 20193420910	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): BALANCO		Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Observações:
BLOQUEIO(S)
JUDICIAL: PROTOCOLOS:184033110/186673345/186673353/186673361/186673370
AUTOS: 0002087-50.2018.8.16.0171
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOMAZINA
PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DO BLOQUEIO QUE RECAIU SOBRE OS EXECUTADOS E SUAS RESPECTIVAS QUOTAS EMPRESARIAIS.
DE ACORDO COM O ART. 47 DO DECRETO 1800/96
06/12/2018

CONFERIR COM ORIGINAL


UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 04 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107067106		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alterante a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDENEY VAVENCHACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) EDEVINO VAVENCHACH		(mãe) ANS LILI GURAK VSVENCHACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69084028	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 017.459.389-90	
DOMICILIADO NA ILGRADUJURO - rua, av, etc) AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA PROHMANN	CEP 83900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006674 - São Mateus do Sul
MUNICÍPIO São Mateus do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDENEY VAVENCHACH			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADUJURO (rua, av, etc) VILA FAXINAL DOS ILHEUS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BRCAO	BAIRRO/DISTRITO FAXINAL DOS ILHEUS	CEP 83900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006674 - São Mateus do Sul
MUNICÍPIO São Mateus do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	GOVERNO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudioledur@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 185.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 3812200, 4686901, 4687701, 4930202, 8129000	Descrição do Objeto Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual. Coleta de resíduos perigosos, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e de gordura. Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.007.903/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edeney Vavenchach		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002598201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 09:14 SOB N° 20192747339.
PROTOCOLO: 192747339 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902049104. NIRE: 41107067106.
EDENEY VAVENCHACH

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EDENEY VAVENCHACH - ME
CNPJ nº 14.007.903/0001-09
Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº
São Mateus do Sul - Estado do Paraná
Fone (42)9 9923-6565
bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

Ao Pregoeiro

Município de General Carneiro - PR

Pregão Presencial nº 082/2019 – Processo nº 149/2019

DECLARAÇÃO

Edeney Vavenchach – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à Comunidade Faxinal dos Ilhéus , s/n – barracão, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.007.903/0001-09, representado por seu representante legal **Sr. Edeney Vavenchach**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG 6.908.402-8 SESP/PR e do CPF 017.459.389-90, residente e domiciliado à Avenida Ozy Mendonça de Lima, s/nº - casa, Vila Prohmann, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, **declara** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 082/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente coma presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Mateus do Sul, 3 de dezembro de 2019.

Edeney Vavenchach
Edeney Vavenchach
Empresário



EDENEY VAVENCHACH - ME
CNPJ nº 14.007.903/0001-09
Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº
São Mateus do Sul - Estado do Paraná
Fone (42)9 9923-6565
bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

Ao Pregoeiro

Município de General Carneiro - PR

Pregão Presencial nº 082/2019 – Processo nº 149/2019

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que a empresa **Edeney Vavenchach – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à Comunidade Faxinal dos Ilhéus , s/n – barracão, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.007.903/0001-09, que cumpre plenamente os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Mateus do Sul, 3 de dezembro de 2019.


Edeney Vavenchach
Empresário



110



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDENEY VAVENCHACH

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

Data de Início de Atividade

41 1 0706710-6

14.007.903/0001-09

15/07/2011

20/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

VILA FAXINAL DOS ILHEUS, SN - BRCAO, FAXINAL DOS ILHEUS, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000

Objeto

Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, Coleta de resíduos perigosos, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e de gordura, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

Capital: R\$ 185.000,00

(CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/05/2019

Número: 20192747339

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário
EDENEY VAVENCHACH

Identidade: 69084028,SESP/PR

CPF: 017.459.389-90

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 21 de outubro de 2019

19/662051-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Silvana Santos da Silveira
RG 82484263
AG. Regional São Mateus do Sul
Resp. SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.908.402-8 DATA DE EXPEDICÃO 25/08/1993

NOME EDENEY VAENCHACH

FILIAÇÃO EDEVINO VAENCHACH ANA LILI GURAK VAENCHACH

NACIONALIDADE S.MATEUS DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 13/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA-S MATEUS DO SUL/PR, DA SEDE C.NASC 419, LIVRO=43A, FOLHA=96V

CURRÍCULO PR

ASSINATURA DO DETOP. *Edenei* **Det. Douglas Herculano**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMAS ARTISTAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edenei Vaenchach

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMAS ARTISTAS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EDENEY VAENCHACH *Edenei Vaenchach*

S
E
R
P
R
O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDENEY VAENCHACH

Nº de inscrição
017459389-90

Data do Nascimento
13/06/76



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ARTELO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **FABIO ALCANTARA MELLO**

DOC. IDENTIDADE / CRL. EXERC. / UF: 1790739 SSP RJ

CPF: 626.878.599-15 DATA NASCIMENTO: 11/08/1969

FILIAÇÃO: ALVIR GODOY MELLO
 EUNICE ALCANTARA MELLO

PROFISSÃO: [] ALT. [] CRT. TAMB. [] AC

Nº REGISTRO: 05260427601 VALIDADE: 12/06/2020 1ª EMISSÃO: 12/08/1987

OBSERVAÇÃO:
 A
 RAR

REGISTRO DO PORTADOR: [] DATA (EMISSÃO): 30/06/2017

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR

Assinatura: [] Nº: 50634291148
 PR912723452

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498080733

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498080733

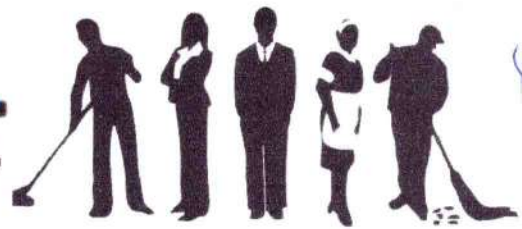
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

DECLARAÇÃO

(Cumprimento edital)

O Representante legal, Sr. **FÁBIO ALCÂNTARA MELLO**, proprietário da empresa **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.443.495/0001-94, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto à totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 04 de Dezembro de 2019.



FÁBIO ALCÂNTARA MELLO
PROPRIETÁRIO
CPF 626.878.599-15

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **Fábio Alcântara Mello**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina em 11/08/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05260427601 DETRAN-PR emitida em 30/06/2017 e inscrito no CPF sob nº 626.878.599-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Amazonas, nº 662, Centro, Porto União, no Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, e

2. **Rosângela Maria Ansai**, brasileira, solteira, nascida na cidade de Porto União, no Estado do Santa Catarina em 03/04/1964, servidora pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 03276244727 DETRAN-PR emitida em 03/06/2014 e inscrito no CPF sob nº 587.628.849-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Amazonas, nº 662, Centro, Porto União, no Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, nº 1007, Sala 01, Centro, CEP 84600-368, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, coleta transporte e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar, comercial e industrial: serviços de varrição, capinação e raspagem de vias, avenidas, ruas e logradouros públicos, privados e de feiras livres, limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; obras de urbanização e paisagística de ruas, praças e calçadas; serviços de pinturas prediais, meio fio e de sinalização horizontal; implantação, operação, administração e execução de aterros sanitários públicos e privados,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

tratamento, reciclagem, compostagem e trituração de resíduos em qualquer de suas formas, roçada, corte poda de vegetação rasteira, arbustos e arvores; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinha e supervisão; serviços para instalação e manutenção elétrica e atividades de profissionais da área de saúde.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente nacional, devendo o saldo remanescente de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ser integralizado em moeda corrente nacional em até 24 (vinte e quatro) meses. As quotas estão distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
Fábio Alcântara Mello	160.000	80	160.000,00
Rosângela Maria Ansai	40.000	20	40.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipula os Artigos 1.056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **FÁBIO ALCÂNTARA MELLO**, a qual compete **privada e individualmente** o



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fianças ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - Os sócios que participarem ativamente da administração da sociedade, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependendo da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41209802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41209802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de contas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objeto a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

119

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

6

União da Vitória (PR), 04 de maio de 2018.


FÁBIO ALCÂNTARA MELLO
 CPF: 626.878.599-15


ROSANGELA MARIA ANSAI
 CPF: 587.628.849-72

CANTORCIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Itaipanga, 39 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.042-010 - Fone: (41) 3249.3493
 Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
FÁBIO ALCÂNTARA MELLO, ROSANGELA MARIA ANSAI

Em testemunha de verdade, União da Vitória - PR, 08/05/2018

IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

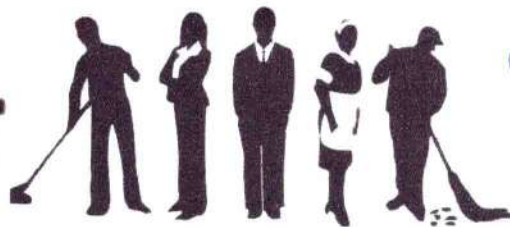
Funarpen Selo Digital Nº: uztyJ.XZ6D6.JTFhQ PnbIz.fxp2R
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
 PROTOCOLO: 192226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801835807. NIRE: 41208802111.
 AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

DECLARAÇÃO

(ME)

O Representante legal, Sr. **FÁBIO ALCÂNTARA MELLO**, proprietário da empresa **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.443.495/0001-94, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, declara para o uso das prerrogativas nos termos do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006, que está enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, atestado pela certidão em anexo e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º desta Lei e submete-se as penas da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 por esta declaração.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 04 de Dezembro de 2019.



FÁBIO ALCÂNTARA MELLO

PROPRIETÁRIO
CPF 626.878.599-15